

REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: 05/09/2025, às 15 horas. (Horários de Brasília).
PROCESSO Nº SEI-260002/002737/2025.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal SIGA (www.compras.rj.gov.br), na página eletrônica da UENF (www.uenf.br) e no sítio do PNCP (www.pncp.gov.br/app/editais). Maiores informações pelo e-mail setlicit@uenf.br.

Id: 2672657

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO
E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Vaga de Estacionamento - nº V002/2025.
PARTES: CODERTE e CARLA CAROLINA UZEDO RIBEIRO DRAIA.
OBJETO: Locação de 1 (uma) vaga no estacionamento anexo ao Terminal Rodoviário Roberto Silveira, localizado na Avenida Feliciano Sodré, s/nº, Centro, Niterói/RJ.
VALOR MENSAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025.
PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 07/08/2025.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.303/2016.
PROCESSO Nº SEI-100004/000799/2025.

Id: 2672831

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Programa Ambiente Resiliente.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E O MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADE-RENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS nº 195 de 23 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-070001/001778/2025.

Id: 2672544

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Programa Ambiente Resiliente.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E O MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADE-RENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS nº 195 de 23 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-070001/001728/2025

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Programa Ambiente Resiliente.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADE-RENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS nº 195 de 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-070001/001745/2025

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Programa Ambiente Resiliente.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E O MUNICÍPIO DE MARICA AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADE-RENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS nº 195 de 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-070001/001475/2025

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Programa Ambiente Resiliente.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADE-RENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS nº 195 de 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-070001/001424/2025

Id: 2672577

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Adesão ao Programa Ambiente Resiliente.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E O MUNICÍPIO DE CORDEIRO AO PROGRAMA AMBIENTE RESILIENTE.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a adesão do ADE-RENTE ao Programa Ambiente Resiliente, instituído pela Resolução SEAS nº 195 de 23 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO será de 60 meses.
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.
PROCESSO Nº SEI-070001/000451/2025

Id: 2672637

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA AVISO

A MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 001/2025.
TIPO: Técnica e Preço.
OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio Técnico a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, para o gerenciamento dos Programas desenvolvidos pela Subsecretaria Executiva e pelo Programa de Saneamento Ambiental, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA: 03/10/2025 às 10:00h.
PROCESSO Nº SEI-070001/000073/2025.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.compras-governamentais.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e no portal do SEAS, na página, Licitações e Contratos | Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (www.rj.gov.br) podendo ser retirado, na Av. Venezuela nº 110/5º andar, saúde, Rio de Janeiro/RJ.

Id: 2669937

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

AVISO

A COMISSÃO DE ACEITE DEFINITIVO DO CONTRATO SEAS/PSAM nº 001/2024, constituída em ato do Coordenador Executivo do PSAM por meio da Portaria SEAS/PSAM Nº 24 de 12 de Agosto de 2025 e publicada em 13 de Agosto de 2025, vem por meio deste emitir parecer de RECEBIMENTO DEFINITIVO, referente aos "SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE VIGILÂNCIA ARMADA, A SEREM PRESTADOS EM CARÁTER EMERGENCIAL NO CANTEIRO DE OBRAS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO" a cargo da empresa ORIGINAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., objeto do Processo Administrativo nº SEI-070001/001255/2024.

Atestamos que os serviços de vigilância diurna e noturna prestados no Canteiro de Obras localizado no Município de São Gonçalo foram devidamente verificados e atestados, cumprindo integralmente as condições contratuais e operacionais estabelecidas
Não foram constatadas pendências, falhas ou não conformidades passíveis de regularização, comprovando-se a execução satisfatória dos serviços de vigilância armada, em estrita conformidade com as dis-

posições contratuais, conforme Relatório de Vistoria para Aceite Definitivo, documento SEI nº 108177865.
Os quantitativos dos serviços realizados constam no documento SEI nº 108171145.

Id: 2672639

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, nos termos do art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 3.467, de 14/09/2000, deixa ciente a lavratura do Auto de Constatação nº SEAR3CON/01024494 por deixar de prestar ao INEA informações exigidas na legislação ambiental, conforme disserta o Artigo 81 da Lei Estadual Nº 3467 de 14/09/2000.PROCESSO Nº SEI-070002/014403/2024.

CONVOCA:

NOME: H.D.L TRANSPORTES LTDA. CNPJ/CPF Nº: 02.906.547/0002-67. **ENDEREÇO:** RUA BELA VISTA DO PARAÍSO, 510, GALPÃO 5, JARDIM PRESIDENTE DUTRA, GUARULHOS, SÃO PAULO.
O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Avenida Marechal Floriano, 45, 14ºandar (SERVCPV) - Centro - Rio de Janeiro/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Id: 2672813

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº INEA/COOBGAI/293/2025

NOME: NOBREGA DE ICARAI BAR E RESTAURANTE LTDA. CNPJ/CPF: 54.551.974/0001-92. **ENDEREÇO:** Rua Nóbrega, 260 - Icarai - NITERÓI - RJ. **DESCRIÇÃO:** Por impedir a ação de fiscalização dos órgãos ambientais estaduais em vistoria técnica realizada no dia 11 de agosto de 2025. Por esta conduta lesiva ao meio ambiente, com fulcro no artigo 80, da Lei Estadual nº 3467, de 14/09/2000, V.Sª fica sujeito às penalidades do artigo 2º inciso II - multa simples. Valor: R\$ 1.872,94. **PROCESSO Nº SEI-070002/017256/2025.**

Id: 2672828

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE PREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

Considerando a manifestação exarada pela Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, Doc 110317835, SEI torna público que por razões administrativas o certame fica adiado SINE DIE. Processo nº SEI-070002/013630/2024.

Id: 2672951

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 032/2024.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO E PEDREIRA PRONTA ENTREGA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2024, por mais 12 (Doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2025, relativo à aquisição de materiais de consumo para a recuperação/manutenção de estradas vicinais, vinculadas ao programa Estradas Agro RJ, nos Municípios de São Francisco do Itabapoana e São João da Barra, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
VALOR: R\$ 1.031.032,32 (Um milhão, trinta e um mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei 13.303/2016 e no parágrafo primeiro da cláusula segunda do contrato.
PROCESSO: Nº. SEI-020002/000957/2024.
*Omitido do D.O. de 22.08.2025.

Id: 2672823

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA “REVIVER MEMÓRIAS” Nº 08/2024 QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PRESERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS PELO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - INEPAC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado das análises de recurso da etapa de análise documental e o resultado final da análise documental do proponente suplente convocado em 16 de julho, contendo as listas das propostas habilitadas e inabilitadas, com as respectivas justificativas.
Os PROPONENTES HABILITADOS seguirão para a etapa de AUTORIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO pelo INEPAC, conforme item 12.5 do Edital. Processo nº SEI-180001/001654/2024.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROONENTE	DOCUMENTO	STATUS
62901	PROJETO EXECUTIVO DE AGENCIAMENTO DAS RUÍNAS DO PARQUE ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E AMBIENTAL DA VILA DE ESTRELA	DMP ARQUITETURA LTDA	11.665.451/0001-64	DEFERIDO

2. CATEGORIA B - PROPONENTE HABILITADO

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	PROONENTE	DOCUMENTO	CONCORRÊNCIA	MUNICÍPIO	REGIÃO	STATUS
62901	PROJETO EXECUTIVO DE AGENCIAMENTO DAS RUÍNAS DO PARQUE ARQUEOLÓGICO, HISTÓRICO E AMBIENTAL DA VILA DE ESTRELA	DMP ARQUITETURA LTDA	11.665.451/0001-64	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIO DE JANEIRO	METROPOLITANA I	HABILITADO

Id: 2672707